



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“Deus Seja Louvado”

PORTARIA Nº 08/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Vila Velha, e em conformidade com o disposto no art. 57, §1º, da Lei Complementar nº 019/2011 e art. 3º da Lei Municipal nº 5.318/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 03/2016, publicada no Órgão Oficial no dia 28/03/2016, que concede a Autorização Especial de Afastamento para frequentar curso de Pós-graduação em Educação em nível de Mestrado pela UFES, sem ônus para o Município, ao servidor Douglas Alves do Espírito Santo, para fazer constar que a autorização mencionada no artigo 1º refere-se ao período compreendido entre 21/03/2016 a 03/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha-ES, 14 de abril de 2016.

IRACY MACHADO DE CARVALHO BALTAR FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

Arquivado
em publicação
em 20/04/16
Pedro Ivo da Silva
Secretário Extraordinário
de Governo
Matrícula: 3731-1/1
PMVV